



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 52/2021

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de duas lombadas: um em frente à Creche Vitória Müller, e outra na entrada de Braço Miguel, bem como a construção de uma faixa de pedestre no local.

Justificativa: O objetivo da construção das lombadas é redução da velocidade dos veículos e garantir a segurança dos munícipes que transitam pelo local ao chegarem à Creche.

Luiz Alves/SC, em 19 de março de 2021

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereador